



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

DESPACHO

Assunto: Autorização para Contratação Direta

Interessada: Fabio Rocha Alves Estamparia – CNPJ 28.261.442/0001-00

Valor global: R\$ 41.742,50

A Diretoria Administrativa solicitou autorização para **Aquisição de novos uniformes tipo polo para o Centro Universitário de Adamantina**, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência.

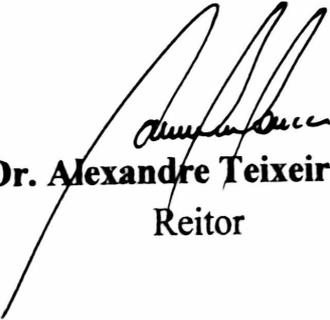
Conforme consta nos autos do processo, foi publicada manifestação de interesse no site da instituição, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6673/23, e foi realizada consulta direta a fornecedores.

Na manifestação de interesse não houve interessado. Na consulta direta foram consultadas 14 empresas, sendo obtido 7 orçamentos. Levando em consideração os orçamentos obtidos, o menor valor obtido foi o da empresa **Fabio Rocha Alves Estamparia, CNPJ 28.261.442/0001-00**, no valor Global de R\$ 41.712,50, foram solicitados os documentos exigidos para habilitação.

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 11 abril de 2024.

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassa o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira, **AUTORIZO** a contratação, pelo valor global de **R\$ 41.712,50**.

Adamantina, 02 de dezembro de 2024.


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor